

DENOMINAÇÃO DOS DESCONTOS REGULARES E DE CARÁTER COLETIVO E/OU DAS MODALIDADES DE BOLSAS COM CARACTERÍSTICAS DE DESCONTO	REQUISITOS PARA A CONCESSÃO	PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO	% DE DESC.
PERMANÊNCIA*	a) Para os ingressantes a partir de 2012, nos cursos de Graduação deste Campus da URI, que tenham concluído o Ensino Médio na Escola de Educação Básica do Campus.  b) Para o segundo curso de graduação na URI – Campus de Erechim.	Preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de desconto no ato da matrícula, junto a Secretaria Geral do Campus.	10%
GRUPO FAMILIAR*	Para o 2º membro do grupo familiar, com parentesco em primeiro grau, de discente, deste Campus da URI.	Preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de desconto no ato da matrícula, junto a Secretaria Geral do Campus	05%
	Para o demais membros do grupo familiar, com parentesco em primeiro grau, de discente, deste Campus da URI.	Preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de desconto no ato da matrícula, junto a Secretaria Geral do Campus	10%
SENIORIDADE*	Para os ingressantes a partir de 2012, nos cursos de Graduação deste Campus da URI, com idade igual ou superior a 50 anos	Preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de desconto no ato da matrícula, junto a Secretaria Geral do Campus	10%
	Para os ingressantes a partir de 2012, nos cursos de Graduação deste Campus da URI, com idade igual ou superior a 60 anos	Preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de desconto no ato da matrícula, junto a Secretaria Geral do Campus	20%
PRÓ-LICENCIATURA*	Para os ingressantes a partir de 2012, nos cursos de Licenciatura deste Campus da URI, com renda <i>per capita</i> do grupo familiar de até 1,5 salários mínimos.	Preenchimento de formulário de solicitação de bolsa, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	50%
	Para os ingressantes a partir de 2012, nos cursos de Licenciatura deste Campus da URI, com renda <i>per capita</i> do grupo familiar de até 3 salários mínimos.	Preenchimento de formulário de solicitação de bolsa, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	30%

\* Programa Pró-Educação de acordo com o regulamento 2011/01 da Uri – Erechim